

ATA DE REUNIÃO

2

15/04/2025	14h30	14h45	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um/a Doutorad(a), para a categoria de Investigador Auxiliar para o exercício de atividades de investigação, na área de Média e Comunicação, com ênfase na intersecção da comunicação e a tecnologia, no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Referência: ISCAP-11/2024

Área Científica	Media e Comunicação	N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Aviso n.º 23537/2024/2	publicado em 2024-10-23
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:		
	Portal:		
	Jornal:	Não aplicável	
Júri	Presidente	Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto	
	Vogal	Alexandra Marina Nunes Albuquerque, Professora Coordenadora do ISCAP	
	Vogal	José Agostinho de Sousa Pinto, Professor Coordenador do ISCAP	
	Vogal	Paula de Fátima Peres Teixeira Almeida, Professora Coordenadora do ISCAP	
	Vogal	Georgius Mikros, Full Professor da Hamad Bin Khalifa University, Qatar	
	Vogal	Daniel Stein, Full Professor da Universidade de Siegen, Alemanha	
	Vogal	Alexandre Miguel Fernandes Gomes da Silva, Professor Coordenador do ISCAP-IPC	

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Ponto único: admissão/exclusão da(s) candidatura(s) e aprovação/não aprovação do(s) candidato(s) em mérito absoluto, nos termos e para os efeitos do estipulado no Decreto-lei n.º 124/99, de 20 de abril.
--	---

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre a ordem de trabalhos, em

conformidade com o disposto no Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual. A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto único: admissão/exclusão da(s) candidatura(s) e aprovação/não aprovação do(s) candidato(s) em mérito absoluto, nos termos e para os efeitos do estipulado no Decreto-lei n.º 124/99, de 20 de abril. |

Foram submetidas quatro candidaturas dentro do prazo estabelecido:

Nome do(s) candidato(s)
Karima Bouziane
Ana Maria da Silva Vieira
Hélder Fernando Gavaia Santos
Adalberto Fernandes

Em conformidade com o disposto nos pontos 10.1 e 10.2 do Edital, após análise individual dos processos de candidatura e verificação dos documentos apresentados, o júri deliberou, por unanimidade, a admissão/exclusão dos/as candidatos/as, conforme tabela seguinte:

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Observações
Karima Bouziane	Excluída	Não cumpre com o ponto 10.2.2 e com a alínea f) do ponto 11.3 do Edital
Ana Maria da Silva Vieira	Excluída	Não cumpre com o ponto 10.2.2. do Edital
Hélder Fernando Gavaia Santos	Excluído	Não cumpre com o ponto 10.1 e com os requisitos específicos do ponto 10.2 do Edital
Adalberto Fernandes	Admitido	

Seguidamente, procedeu-se à avaliação em mérito absoluto, conforme os critérios previamente aprovados, previstos no ponto 13 do Edital. O júri deliberou, por unanimidade, proceder à avaliação em mérito absoluto conforme tabela seguinte:

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivo de exclusão / não aprovação em mérito absoluto
Adalberto Fernandes	Admitido	

Deliberou ainda o júri:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem,

fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos do ponto 17 do Edital do Concurso e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>) acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);

iii) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do P.Porto, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Manuel Fernando Moreira da Silva, (Presidente do ISCAP)	Presidente do Júri	
Pedro Miguel Costa Soares	Secretário do ISCAP	